

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 418, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

## **EXONERA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS – PSS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 3176/2026, de 10 de junho de 2026,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a partir do dia 12 de junho do corrente ano, a servidora **FABIANE MEINERZ**, inscrita no CPF/MF sob nº xxx.550.079-xx, do cargo de provimento temporário de Professor de Educação Infantil – 30 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Fica vago o cargo de Professor de Educação Infantil – 30 horas – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE JUNHO DE 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**